



Ofício nº : 16/2022

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2022

Ao Senhor

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor Presidente

Mato Grosso Previdência

Cuiabá – MT

Assunto: Notificação – Processo TCE/MT nº 885-0/2019

Senhor Diretor,

Com fundamento nos princípios do contraditório e da ampla defesa, considerando a publicação da Resolução da Consulta TCE/MT n.º 15/2021 e o disposto no Tema 445 do Supremo Tribunal Federal, **NOTIFICO-LHE** para manifestar nos autos do processo n.º 885-0/2019 que trata da concessão de aposentadoria à servidora **Guionora Silvania Viegas**, cujo Relatório Técnico confeccionado pela Secretaria de Controle Externo de Previdência segue anexo e também está disponível para *download* por sete dias neste *link* [clique aqui](#).

O prazo para a apresentação da manifestação é **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do dia 03/03/2022, nos termos da Portaria Conjunta TCE/MT n.º 009/2022.

Ressalta-se que a ausência de manifestação no prazo mencionado acima implicará na **DENEGAÇÃO** de registro do ato que concedeu aposentadoria ao servidor.

Por fim, informa-se que a manifestação deverá ser remetida por meio do Protocolo da Unidade Gestora – PUG e solicita-se que nela seja consignado o número deste ofício e do citado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

